PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 991 /01

Em 01 de Junho de 2001.

SENHOR PRESIDENTE:

Servimo-nos do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 2 7 6 4 – Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONTRATO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sendo o que se nos oferecia, aproveitamos a oportunidade para apresentar os protestos de nosso real apreço e distinta consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
Dr. CLEBER FURLAN
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

ma/nc

04.06.2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M Nº 2 7 6 4
(01 DE JUNHO DE 2001)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONTRATO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por finalidade a de obter autorização pertinente para que possamos firmar contrato com o Banco do Brasil S.A. visando a cobrança e recebimento de tributos municipais através da Agência de Caieiras.

Ressaltamos que a presente medida se faz necessária para que haja agilidade na cobrança e recebimento dos nossos tributos e correspondente aumento de arrecadação, vez que pretendemos compor inicialmente com a citada instituição financeira a cobrança dos tributos inscritos em dívida ativa, e os encargos decorrentes da inadimplência do contribuinte, sem custos para o erário público conforme proposta apresentada pela referida instituição financeira que integra o Projeto de Lei ora apresentado.

Um dos pontos que destacamos é a questão da agilidade, pois hoje os contribuintes com pendências para com o Fisco Municipal só contam com o Caixa da Tesouraria da Prefeitura para efetuarem o pagamento dos tributos inscritos em Dívida Ativa e, considerando-se a estrutura oferecida pelo Banco do Brasil S.A., tal medida trará benefício imediato aos nossos contribuintes pois contarão com mais um local para pagamento de tributos de exercícios anteriores.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e Parágrafos da Lei Orgânica do nosso Município, requeiro que a presente matéria seja apreciada em regime de urgência.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/nc

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3410/2001
(01 DE JUNHO DE 2.001)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONTRATO COM O BANCO DO BRASIL S. A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar contrato com o Banco do Brasil S.A., através da Agência de Caieiras, visando a cobrança e recebimento de tributos municipais, inscritos em dívida ativa, pela citada instituição financeira, nos termos da proposta por ela apresentada que fica fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - Eventuais despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 01 de Junho de 2.001.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/nc

COMISSÕES DE: ... PRESIDENTE

APROVADO DISCUSSÃO UNICA 01/06/2001 PRESIDENTE

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OF No. 32/2001 21/MAI/2001.
AGÊNCIA CAIEIRAS/SP.

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Assunto: **Sistema de Cobrança da Divida Ativa.**

1 O Sistema SICOBCAIXA de cobrança possibilita à Prefeitura uma melhor gestão sobre a carteira, uma vez que esta interligada via sistema eletrônico.

1.1 As baixas ou movimentações são feitas de forma automática e há a possibilidade de tratamento em ambiente específico (outra conta) com fidelidade nas informações.

2 A tarifa sugerida para a operação é de R$ 1,00 (Hum Real) por boleto arrecadado e está baseada nos seguintes dados:
- aproximadamente 15.000 (Quinze Mil Contribuintes);
- aproximadamente R$ 12.000.000,00 (Doze Milhões de Reais);
- Parcelamento em até 36 meses.

3 As tarifas de serviços são apuradas através de relacionamento e volume de demanda, podendo portanto ser flexibilizada com incremento de operações, portanto há a possibilidade de analise a qualquer tempo.

Atenciosamente,

MILTON FURLAN BENEDITO
GERENTE GERAL

Ao Depto. Gestão Cobrança
Ch
23/5/01

/01

01000SP02

BANCO DO BRASIL

Caieiras, 24 de abril de 2001.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Exmo. Senhor Prefeito,

O Banco do Brasil S.A. com a maior rede de Agências do País e uma estrutura regionalizada, dedicada exclusivamente para atender ao Poder Público Municipal, vem apresentar a V.Exa., proposta de parceria, com a realização da **COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA.**

Com a longa experiência como Agente Financeiro executor de políticas públicas do Governo Federal, e por atuar em sintonia com as últimas tendências em Administração Pública, está capacitado a desenvolver soluções criativas para problemas administrativos financeiros do Setor Público.

A Cobrança da Dívida Ativa constitui-se na prestação de serviço diferenciado, desenvolvido para atender exclusivamente governos estaduais e municipais na recuperação de créditos, com poucas perspectivas de recebimento. O processamento se faz mediante cobrança bancária, com código de barras padrão FEBRABAN.

Os boletos de cobrança poderão ser liquidados na rede bancária, nos terminais de auto-atendimento, por débito em conta, home-banking, office-banking e internet, além de nossa extensa rede de Agências.

A estrutura tecnológica e operacional do Banco do Brasil está preparada para prestar serviços de maneira eficiente, rápida e segura, disponibilizando equipamentos de primeira linha e profissionais qualificados, prontos para atender às necessidades dos usuários. Através de linha direta para transmissão de dados OFFICE BANKING, a Prefeitura terá o arquivo retorno dos títulos liquidados, eliminando controle manual de papéis, com gerenciamento totalmente automatizado, implicando substancial redução de custos.

A Prefeitura poderá emitir o boleto de cobrança bancária ou poderá autorizar a emissão pelo Banco, pelo valor total da dívida de cada contribuinte, com instruções para renegociação e parcelamento da dívida.

No momento em que o devedor procurar a Prefeitura para negociar ou parcelar o débito inscrito em dívida ativa, deverá ser formalizado o REQUERIMENTO / TERMO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS FISCAIS (modelo anexo), quando serão emitidos novos boletos de cobrança, nos valores acordados.

03

A Cobrança da Dívida Ativa será disponibilizada para a Prefeitura de Caieiras com as seguintes características e condições:

- emissão automática dos boletos de cobrança;
- troca de informações por meio eletrônico;
- agilidade no crédito e no repasse de informações;
- float mínimo D+1.

Emissão e Postagem de boletos:
- tarifa de impressão / pré-impressão de boleto: R$ ZERO;
 (postagem a cargo da Prefeitura).

Liquidação dos títulos:
- tarifa na liquidação: R$ ZERO.

2) Em relação à cobrança de IPTU dessa Prefeitura, reforçamos que temos grande interesse em estreitarmos ainda mais a nossa parceria. No entanto, com a implantação do SISPAG -- novo sistema de pagamentos integrando toda a rede bancária -- prevista para janeiro/2001, todo o fluxo, processamento e custos passará por forte reestruturação, razão que nos impede estimar e quantificar o preço de nossos serviços para o próximo exercício.

Colocamo-nos à disposição dessa Prefeitura para quaisquer esclarecimentos e considerações a respeito da presente proposta, e aguardamos sua manifestação para darmos início aos procedimentos operacionais necessários para a sua viabilização.

BANCO DO BRASIL S.A.- Ag.Caieiras (SP)

Sérgio Carrasco
Gerente de Agência